



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
CNPJ: 02.232.044/0001-72
Avenida Rodoviária s/n

APROVADO
Em 22/11/2022


Ata da Nona sessão ordinária da sétima legislatura da
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MÁ.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às 17:00 horas, nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Rodoviária, s/n - centro, com a presença dos Vereadores Ana Raquel Cavalcante Mano Silva, Antônio Bezerra Lima, Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, Manoel Rodrigues Pereira, Miriam Carneiro Costa, Patrícia Albuquerque Paiva, com ausência justificada do Vereador Luiz de Lemos Silveira, sob a presidência do vereador Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, secretariados os trabalhos pelo vereador Antônio Bezerra Lima, reuniram-se em sessão ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA. Dando continuidade, em nome de Deus, O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida O Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da casa, para ordem do dia, a seguinte proposição: Recomendação 62022 do Ministério Público "Dispõe sobre a realização e horários de eventos festivos, necessidade de licenças, bem como utilização de carros com equipamentos sonoros denominados "paredões de som" e sobre presença de menores e venda de bebidas alcoólicas a esses durante eventos festivos, para que a PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL: que no prazo de até 90 (noventa) dias, após o recebimento desta Recomendação, elaborem e aprovelem Projeto de Lei, visando a atualização legislativa dos seus respectivos Códigos de Posturas, no que tange a maneira em apreço, a fim de disciplinar os dias, lugares de realização e os horários de encerramento das atividades festivas e de diversão nus locais públicos e privados, urbanos e rurais, do município, nus termos sugeridos. Continuando o senhor presidente deu início ao grande expediente, ocasião em que foi franqueada a palavra ao senhor COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR, JOSÉ ANTONIO: onde o mesmo fez uma explanação sobre o uso abusivo de sons automotivos, paredão de som e vendas de bebidas alcoólicas a menores de idade. Em seguida foi franqueada aos senhores vereadores, Manoel Rodrigues Pereira, Antônio Bezerra Lima e Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei que comentaram a importância da Recomendação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente fez pronunciamento destacando a matéria lida e agradeceu a presença dos vereadores e do comandante e de todos que se fizeram presentes e declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme por todos assinados. Eu Eleonora Silva de M. Secretário da mesa diretora lavrei esta e assino juntamente com o presidente e todos os vereadores.